

Fluxograma de Vigilância HIV+ / AIDS em Adulto (a partir dos 13 anos): CID 10: Z21/ B24

Definição de caso AIDS em Adulto:

Critério Rio de Janeiro/Caracas → soma de **pelo menos 10 pontos** em uma escala de sinais, sintomas ou doenças. Para a soma da pontuação se considera a história clínica do paciente documentada, ou seja, devem-se somar todos os pontos relativos às doenças que ele teve ao longo do seu acompanhamento.

Critério CDC adaptado → presença de **pelo menos uma doença indicativa** de AIDS e/ou contagem de **linfócitos TCD4+ menor que 350** cel/mm.



Preencher notificação, e encaminhar:

-UBS/ Especialidades/ PA e UPA: VE regionais

-Hospitais: Programa IST/aids e Hepatites Virais (istaidshpatites@guarulhos.sp.gov.br)



Vigilância Epidemiológica regional:

- Acompanhar vinculação do caso no serviço especializado;

- Encaminhar ficha numerada para o Programa IST/aids/ Hepatites Virais inserir no SINAN Net

No caso de notificação de **AIDS**, a **data de diagnóstico será a data em que foi preenchido pelo menos um dos critérios** de definição de casos.

Já o campo da **evidência laboratorial do HIV**, deverá ser preenchido com a data da coleta da amostra **cujo resultado foi reagente**.

IMPORTANTE:

Um mesmo indivíduo pode ser notificado duas vezes (HIV+ e AIDS). O fato de o caso já ter sido notificado na atenção básica não exclui a notificação do serviço especializado caso preencha critérios para AIDS.

Brasil. Ministerio da Saude. Secretaria de Vigilancia em Saude. Coordenacao-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Servicos. Guia de Vigilancia em Saude : volume unico [recurso eletronico] / Ministerio da Saude, Secretaria de Vigilancia em Saude, Coordenacao-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Servicos. – 3a. ed. – Brasilia : Ministerio da Saude, 2019.

Atualizado em 19/01/2024